



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1952/2020

Concede à Sra. Fabiana Dalponte, Licença para desempenho de Conselheiro Tutelar.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Servidora Sra. **FABIANA DALPONTE**, portadora do CPF n.º 035.596.439-29, licença para desempenho de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal D'OEMS
Exemplar nº 2227
Data 30/10/2020